



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 290/2005

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus em regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 6º parágrafo II, alínea “c” e artigo 12 do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o art. Nº 11, Portaria 475/87 de agosto de 1987 MEC.

- **ITAMARA MILHOMEM DOS SANTOS**, da Classe “D”, Nível “01”, para a Classe “D”, Nível “02”, a partir de 15/05/2005.

- **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, da Classe “E”, Nível “01”, para a Classe “E”, Nível “02” a partir de 05/05/2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de agosto de 2005.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Diretor Geral em Exercício